



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A SRª MARIA LUCIENE DOS SANTOS TEMÓTEO.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **SR. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **MARIA LUCIENE DOS SANTOS TEMÓTEO**, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 397.658.734-68, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 3090/2022/SMS, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Segundo Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 3090/2022/SMS**, firmado em 01 de janeiro de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**


Fica prorrogada, com validade a partir de **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, a vigência do **CONTRATO Nº 3090/2022/SMS**, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 01 de janeiro de 2022.

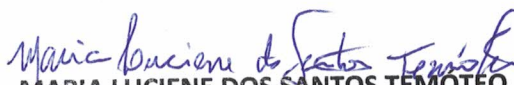
#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 3090/2022/SMS, que não foram alteradas neste ou em outro Termo Aditivo.


As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.


Campo Alegre/AL, 26 de dezembro de 2022.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito  
P/CONTRATANTE

  
**MARIA LUCIENE DOS SANTOS TEMÓTEO**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

  
NOME:  
RG nº  
CPF/MF nº **072.460.254-21**

  
NOME:  
RG nº  
CPF/MF nº **137.690.994-43**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 3090/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na **Cláusula Décima Primeira do Contrato de Locação de Imóvel nº 3090/2022**, resolve **apostilar a Cláusula Segunda do referido Contrato**, uma vez que foram realizadas alterações em sua Dotação Orçamentária:

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação: 10.302.0011.2331 - Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS

Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação: 04.122.0004.2271 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de recurso: 15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 3090/2022/SMS, que não foram alteradas neste Apostilamento.

Campo Alegre/AL, 01 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Nicolas Teixeira Tavares Pereira**

Prefeito